

INDICAÇÃO Nº 406/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO a Excelentíssima Senhora Lia Gomes, Secretária das Mulheres do Governo do Estado do Ceará e ao Excelentíssimo Senhor Flávio Filho, Prefeito do Município de Amontada **que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a implantação de uma Sala Lilás no Município de Amontada, preferencialmente nas dependências da Delegacia de Polícia Civil ou em equipamento público adequado, mediante parceria entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e demanda atuação integrada do poder público, com serviços especializados capazes de assegurar acolhimento digno, sigiloso e eficaz às vítimas.

A **Sala Lilás** é um equipamento público voltado ao atendimento especializado de mulheres em situação de violência, oferecendo escuta qualificada, orientação jurídica e psicossocial, solicitação de medidas protetivas e encaminhamento à rede de proteção.

Esses espaços são estruturados para garantir privacidade, atendimento humanizado e suporte multidisciplinar, evitando a revitimização e assegurando resposta rápida às situações de risco.

No Estado do Ceará, as Salas Lilás vêm sendo implantadas por meio da Secretaria das Mulheres, em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Polícia Civil e as Prefeituras Municipais, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência de gênero.

A implantação da Sala Lilás em Amontada representa medida essencial para:

- Ampliar o acesso das mulheres a serviços especializados;
- Fortalecer a rede municipal de proteção;
- Garantir atendimento humanizado e sigiloso;
- Facilitar a obtenção de medidas protetivas e outros direitos;
- Prevenir agravamentos e reincidência da violência doméstica e familiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20 / 04 / 2026
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 13 / 02 / 2020
Servidor: 264
Matrícula:



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Além disso, trata-se de política pública alinhada à Lei Maria da Penha e às diretrizes nacionais de proteção às mulheres, sendo responsabilidade compartilhada entre os entes federativos.

Diante da relevância social da iniciativa e da necessidade de interiorização das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, faz-se imprescindível a implantação da Sala Lilás no Município de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.

WSSF
MARIA SIRONARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA